



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASIL
SUL DE NARCÓTICOS ANÔNIMOS-ABSNA.**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos-ABSNA, com sede no município de Itajaí e CNPJ sob nº 36.410.149/0001-96.

Art. 2º À Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos, também denominada de ABSNA, iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2020, é uma entidade civil sem fins lucrativos, nem intuito político, que foi criada por tempo indeterminado, devendo ser regida pelo presente ESTATUTO e legislação civil aplicável às associações em geral, tendo como sede o endereço da rua Antônio Ayres dos Santos, Nº778, apto 104 B, Bairro São Vicente, Itajaí, SC, que representa legalmente o Comitê de Serviço Regional Brasil Sul.

A Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos, tem por finalidade prover toda a assistência aos membros associados pertencentes à Irmandade de Narcóticos Anônimos, atuação oriunda da diretoria executiva, doravante denominada "DIRETORIA", com base nos procedimentos previamente elaborados e aprovados pelos membros associados, objetivando suprir as necessidades apresentadas pela Irmandade.

O serviço primordial fornecido por Narcóticos Anônimos é a reunião nos grupos de NA, sendo que cada grupo se administra em base dos princípios comuns a toda a organização, que estão expressos na literatura de NA. Também oferece um processo de recuperação e uma rede de ajuda mútua que são interligados.

Uma das chaves do sucesso de NA é o valor terapêutico de adictos trabalhando com outros adictos. Os membros partilham seus sucessos e desafios em superar a adicção ativa e em viver vidas produtivas livres de drogas, através da aplicação dos princípios contidos nos Doze Passos e Doze tradições de NA. Estes princípios são o núcleo do programa de recuperação de NA. Narcóticos Anônimos em si é um programa de recuperação não religioso; cada membro é encorajado a cultivar um entendimento individual- religioso ou não- dos princípios espirituais e aplicar esses princípios na vida cotidiana.

Diante do trabalho que a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos vem prestando a comunidade, este Vereador conta com o apoio dos Edis para a aprovação deste importante projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2022

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT